

registrado  
em f.ºs 4 e v.  
do Livro nº 10  
Assis



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 938, DE 18 DE JUNHO DE 1.962.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito de R\$ 118.397,80 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos), suplementar a verba 9-2-1/8-94-4 Despesas Diversas do orçamento vigente.
- Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de junho de 1.962.

*Jose Augusto Ribeiro*  
Jose Augusto Ribeiro  
prefeito Municipal

*Carlos Sciarini*  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 18 de junho de 1.962.

*Carlos Sciarini*  
Carlos Sciarini  
Diretor Administrativo, Substituto.